



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
Município de Interesse Turístico



**REQUERIMENTO**  
**MOÇÃO DE REPÚDIO**

Senhor Presidente,  
Nobres pares,

Este Vereador vem manifestar seu veemente repúdio diante da manifestação da Ministra do Meio Ambiente, Marina Silva, acerca da possibilidade de inclusão da tilápia na Lista Nacional de Espécies Exóticas Invasoras, medida que coloca em risco o emprego de milhões de brasileiros e, em especial, de centenas de pirassununguenses que dependem diretamente dessa cadeia produtiva.

Esta decisão da Ministra não se coaduna com a de outros Ministérios do seu próprio governo, a saber, o Ministério de Agricultura e o Ministério da Pesca que discordam da decisão da Ministra do Ministério do Meio Ambiente e avaliam que tal decisão pode encarecer e dificultar significativamente a produção de tilápia no país.

Soma-se a isso o fato de que o governo brasileiro tem importado toneladas de tilápia do Vietnã, criando um cenário de clara contradição estratégica: enquanto se discursa pela sustentabilidade e pelo fortalecimento da produção nacional, estimula-se a concorrência externa, fragilizando uma cadeia produtiva consolidada e em expansão.

Assim sendo, **REQUEIRO** à Mesa, nos termos regimentais, que sejam consignados nos anais desta sessão votos de moção de repúdio à Ministra do Meio Ambiente, Marina Silva, pela possível inclusão da tilápia na Lista Nacional de Espécies Exóticas Invasoras, uma vez que tal medida ameaça o emprego e a estabilidade econômica de centenas de trabalhadores envolvidos no cultivo desta espécie em Pirassununga e região.

Sala das Sessões, 24 de novembro de 2025.

*Reinaldo Caridade  
Vereador*



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
Município de Interesse Turístico



---

**DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA**

**Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.**

**Assinaturas Digitais**

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pirassununga. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=8HY02EBDA42GFC3D>, ou vá até o site <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 8HY0-2EBD-A42G-FC3D**